MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Seção de Gestão de Pessoas
Processos Seletivos Simplificados do IFMG - Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - @cidade_unidade@ - MG
3733228531 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 03/2022

RETIFICAÇÃO Nº 02

O DIRETOR-GERAL DO POLO DE INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, resolve **RETIFICAR** o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos para contratação como PROFESSOR VISITANTE, por tempo determinado, conforme o que se segue:

No item 8.5 e seus subitens, leia-se como segue e não como constou:

8.5 Da Apresentação Oral e Avaliação do Conteúdo do Projeto - 2ª Etapa

8.5.1. O candidato deverá enviar o Projeto por e-mail à Comissão Organizadora, no seguinte endereço eletrônico: concursos.formiga@ifmg.edu.br seguindo as exigências contidas no item 8.2, a ser desenvolvido no Polo de Inovação Formiga IFMG, conforme as especificações e parâmetros relacionados no Anexo VIII deste edital, **no dia 05/12/2022, impreterivelmente**.

8.5.2 A ordem de apresentação dos candidatos será definida pelo número de inscrição.

8.5.3. A Apresentação Oral do Projeto acontecerá no dia 14/12/2022 por videoconferência, por meio da ferramenta Microsoft Teams e será gravada.

8.5.4 Os horários definidos para a Apresentação Oral de Projeto de cada candidato serão divulgados pela Comissão Organizadora deste edital no site do IFMG www.ifmg.edu.br > Concurso Público > Editais e Resultados > Polo de Inovação - Formiga > Filtrar > Edital 03/2022 e consistirá em 1 (uma) apresentação ministrada pelo candidato, de caráter classificatório e eliminatório, **com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos.**

8.5.5 A Comissão de Seleção terá **até 30 (trinta) minutos para arguir** o candidato, não podendo extrapolar este tempo.

8.5.6 Antes do início da Apresentação Oral do Projeto o candidato deverá apresentar à Comissão de Seleção um documento válido de identidade com foto.

8.5.7 O candidato receberá o convite para acessar a sala virtual no e-mail informado no ato de inscrição, a ser encaminhado pela Comissão de Seleção no dia útil anterior ao do horário agendado para a apresentação

oral do projeto.

8.5.8 O candidato terá 10 (dez) minutos de tolerância, contados do horário previsto para sua apresentação, para ingressar na sala virtual, após esse período será considerado excluído do processo seletivo.

8.5.9 A Apresentação Oral do Projeto somente será permitida a candidatos que constem na relação de inscrições deferidas.

8.5.10 Poderá ser solicitado à Comissão Organizadora, cópia da gravação da Apresentação Oral do Projeto.

8.5.11 A Apresentação Oral do Projeto será realizada pelo candidato perante a Comissão de Seleção, sendo que cada membro deverá atribuir uma nota de 0 a 100 (zero a cem), apresentadas com 1 (uma) casa decimal, sem arredondamentos, de acordo com os valores disponíveis no Barema do Anexo III.

8.5.12 A nota final do candidato na Apresentação Oral do Projeto será a média aritmética simples das notas dos avaliadores.

8.5.13. A Comissão de Seleção avaliará também o conteúdo do projeto conforme barema contido no Anexo II deste edital e a nota final da avaliação do conteúdo do projeto será a média aritmética simples das notas dos avaliadores.

8.5.14 Será classificado nessa etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos após a realização da média aritmética simples das pontuações finais obtidas nas duas avaliações referentes aos Anexos II e III.

8.5.15 O Polo de Inovação Formiga IFMG não se responsabiliza por problemas técnicos que o candidato enfrente durante a realização da Apresentação Oral do Projeto, como: ausência de conexão com a internet ou conexão lenta sendo de responsabilidade do candidato providenciar equipamentos, ferramentas e conexão de internet que suporte o tráfego de dados suficientes para possibilitar a ocorrência da Apresentação Oral do Projeto por vídeo e áudio. Sugere-se ao candidato que providencie conexão dupla à internet para o dia da Apresentação Oral do Projeto, ou seja, que acesse o link da Apresentação Oral do Projeto acontecerá por duas conexões distintas (exemplo: conectar-se a internet pelo notebook e pelo celular com outra opção de conexão com rede móvel, ambas com possibilidade de transmissão por áudio e vídeo), garantindo, dessa forma, que a prova não seja interrompida por problemas de fornecimento de internet ou de energia elétrica.

8.5.16 Caso ocorra qualquer problema de conexão dos membros da Comissão de Seleção que inviabilize a avaliação do candidato, a Comissão de Seleção designará novo dia e horário para a Apresentação Oral do Projeto deste candidato.

Formiga-MG, 7 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pimenta**, **Diretor(a) Geral - Polo de Inovação**, em 07/12/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1400254** e o código CRC **2682A15D**.